



**DECRETO Nº. 2384, de 17 de setembro de 2021.**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente da forma que menciona e dá outras providências.*

**MARCOS DANIEL BONAGAMBA**, Prefeito de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º, inciso I e no termo do § 1º, inciso II, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, e de acordo a Lei Municipal nº. 2658, de 16 de setembro de 2021, **DECRETA**:-

**Art. 1º** Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional **especial** no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com a dotação classificada e codificada, na seguinte conformidade:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
27.812.1024.1.086	4.4.90.51.00	0577	360.000,00	Obras e Instalações
<b>Valor Total do Crédito</b>			<b>360.000,00</b>	

**Parágrafo único** - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do § 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, por força do repasse do Governo Federal – ME - Ministério Da Economia no valor de até R\$ 360.000,00.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

São Simão, 17 de setembro de 2021.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

**MARCOS DANIEL BONAGAMBA**  
Prefeito